



Concurso Miss/Mister Sustentabilidade - CMMS

Ano Letivo 2020/2021

Parte I

Disposições Iniciais

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do Concurso “Miss/Mister Sustentabilidade”, uma atividade do Clube Ciência Viva.

Artigo 2.º

Objetivos

1. O presente concurso tem como objetivos:
2.
 - Promover a reflexão dos alunos sobre a reutilização dos materiais utilizados no dia-a-dia;
 - Promover o respeito pelos recursos naturais;
 - Desenvolver o espírito criativo;
 - Sensibilizar a comunidade escolar para a implementação da política dos 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar).

Artigo 3.º

Destinatários

1. O concurso destina-se aos elementos da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus:
 - Alunos do ensino básico (2º e 3º ciclos) e ensino secundário/profissional;
 - Professores;
 - Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos;
 - Pais/Encarregados de Educação;
2. Os participantes devem ser organizados de acordo com as seguintes categorias:
 - Categoria alunos do Ensino Básico (2º e 3º ciclos);
 - Categoria alunos do Ensino Secundário/profissional;
 - Categoria dos “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação” Professores;

Artigo 4.º

Fases

1. O Concurso compreende as seguintes fases:
 - Inscrição (na turma/com um professor da turma ou on line);
 - Entrega/Envio por correio eletrónico da gravação audiovisual do trabalho/roupa/desfile à equipa organizadora;
 - Pré-seleção das participações pela comissão organizadora, excluindo as que não respeitem o artigo 5º. Ou no caso de existir um número muito elevado de participações (mais de 14)
 - Apresentação dos trabalhos concorrentes à comunidade educativa, incluindo o júri, recorrendo a meios audiovisuais ou recursos multimédia;

- Eleição, pelo júri, do 1º e 2º lugar, em cada uma das categorias (categoria do ensino básico – 2º e 3º ciclos e categoria do ensino secundário);
- Eleição pelo Júri do 1º lugar da categoria “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”.
- Entrega dos prémios aos vencedores do Concurso, em cada categoria.

II PARTE

Natureza e conteúdos dos trabalhos

Artigo 5.º

Natureza e formato dos trabalhos

1. Apresentação de trabalhos desenvolvidos no formato de roupa, sapatos, adereços e outros;
2. Os trabalhos devem traduzir a importância da reutilização e reciclagem dos materiais;
3. Os trabalhos poderão ser realizados em grupo ou individualmente;
4. O trabalho realizado será apresentado por gravação audiovisual;
5. Cada concorrente só poderá participar com um trabalho e uma gravação audiovisual;
6. O trabalho pode ser elaborado por um elemento da comunidade educativa diferente do elemento que o apresenta.

Artigo 6.º

Critérios de Avaliação

1. São considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - a. Cumprimento dos aspetos referidos no artigo 5.º (Natureza e formato dos trabalhos).
 - b. Adequação aos objetivos do concurso;
 - c. Originalidade e criatividade;
 - d. Apresentação geral do trabalho (em gravação audiovisual).

Artigo 7.º

Processo de Candidatura

1. Os participantes candidatar-se-ão ao CMMS através de preenchimento de ficha de inscrição anexa à circular ou através de email/correio eletrónico enviado à equipa organizadora, referindo nome, número, turma e contato;
2. A candidatura deve ser confirmada de acordo com o calendário do artigo 11º, através da entrega de uma gravação audiovisual do trabalho/desfile – entregue via correio eletrónico, com a respetiva identificação (nome, número e turma), aos docentes que constituem a equipa do Clube Ciência Viva (Lia Pinto, Polete Carvalho, Fátima Santos).
3. Deverão enviar, também, a descrição dos materiais reutilizados/embalagens utilizados;
4. Cada categoria terá de ter, no mínimo 6 inscrições/concorrentes/participações, para que seja incluída no concurso.

Artigo 8.º

Prémios

1. Será atribuído um prémio aos participantes que obtiverem o 1º e 2º lugar nas categorias: alunos do Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e alunos do Ensino Secundário;
2. No caso do trabalho ser elaborado por elementos diferentes de quem o apresenta e no caso de conquista do 1º ou 2º lugar só será entregue um prémio (a quem apresenta o trabalho);
3. Será atribuído um prémio não pecuniário/lembrança ao 1º lugar da categoria “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”;
4. Os resultados da apreciação do Concurso serão divulgados na página do Agrupamento.

Artigo 9.º

Entrega dos prémios

1. A entrega dos prémios deverá dar visibilidade aos trabalhos e aos objetivos subjacentes a este concurso, processando-se de forma a sensibilizar a comunidade educativa para a importância da sustentabilidade do planeta.
2. A entrega dos prémios será/decorrerá na Biblioteca ou no Auditório da Escola Sede, e será feita/realizada pela Senhora Diretora do Agrupamento.
No presente ano letivo dado o contexto de pandemia em que o nosso país se encontra (ou em que nos encontramos) e dada a necessidade/obrigatoriedade de cumprir as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2, instituídas/preconizadas pela DGS, não existirá, durante a entrega de prémios:
 - a) a cobertura pelos meios de comunicação local;
 - b) a presença de quaisquer elementos da comunidade escolar, à exceção dos concorrentes premiados, da Diretora da Escola e dos elementos da equipa organizadora do concurso.

Artigo 10.º

Júri

1. Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação do júri, constituído pelos seguintes elementos:
 - Turmas/alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário;
 - Diretora do Agrupamento (presidente do júri);
 - Um docente do agrupamento;
 - Um assistente técnico ou operacional;
 - Um Representante dos Encarregados de Educação;
 - Representante de uma instituição externa ao agrupamento – UTAD.
2. O júri constituído avaliará cada trabalho de acordo com o artigo 6º.
3. Em caso de empate (por igualdade de pontos), o júri fará o desempate (a seleção dos melhores trabalhos) de forma consensual ou através do voto. Caso seja necessário o Presidente dispõe de voto de qualidade.
4. A decisão do júri é soberana e inapelável.

Artigo 11.º

Calendarização

Inscrições	Até 21 de dezembro de 2020
Entrega de uma gravação audiovisual do trabalho/roupas/desfile via correio eletrónico- liapinto@aemm.pt poletecarvalho@aemm.pt fatimasantos@aemm.pt	Até 15 de janeiro de 2021
Pré-seleção dos trabalhos/gravações , pela equipa organizadora (se necessário- conforme anteriormente referido)	15 a 17 de janeiro de 2021
Apresentação dos trabalhos/roupas/desfile (gravações) às turmas/júri	Semana de 18 a 22 de janeiro de 2021
Entrega dos prémios	28 de janeiro de 2021, em local da Escola Sede e hora a determinar

Artigo 12.º

Sanções

1. Os trabalhos que não tenham sido executados ou apresentados nos termos deste regulamento serão desclassificados na pré-seleção ou pelo júri.

Artigo 13.º

Direitos de Autor

1. Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à entidade promotora do concurso, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

Artigo 13.º

Informações

1. Pedidos de esclarecimento sobre este Regulamento ou outras questões relacionadas com o concurso, deverão ser remetidos para os docentes que constituem a equipa do Clube Ciência Viva (Lia Pinto, Polete Carvalho, Fátima Santos).
2. À equipa do Clube reserva-se o direito de proceder a qualquer alteração que considere pertinente, neste Regulamento.
3. Caso seja necessário recorrer ao ponto 2, as alterações serão divulgadas no *sítio* do Agrupamento e junto dos participantes.